

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 073/2015 – CIB****Goiânia, 18 de junho de 2015.**

Aprova a solicitação da Secretaria Municipal de Ceres para alocação de recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde, objetivando ampliar os serviços de Média e Alta Complexidade/MAC do Município.


A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada – PPI e seu item III. B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS de 22 de maio de 2006, que define a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 – A Portaria nº 1.699/GM/MS de 27 de julho de 2011, que altera a Portaria nº 1.097/GM/MS de 22 de maio de 2006;
- 4 – A necessidade de ampliação dos serviços de média e alta complexidade, do Município de Ceres;
- 5 – A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres através do Ofício nº 048/2015/GAB, datado de 17/06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 18 de junho de 2015, a solicitação da Secretária Municipal de Saúde de Ceres para alocação de recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde, para ampliação dos serviços de Média e Alta Complexidade/MAC do Município, no valor mensal de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), e anual de R\$ 3.960.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta mil reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS